



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 08200.002643/2010-23  
UNIDADE AUDITADA : COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO-COAD/DPF  
CÓDIGO UG : 200334  
CIDADE : BRASÍLIA  
RELATÓRIO N° : 244048  
UCI EXECUTORA : 170971

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244048, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-DPF/MJ**, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas:

UG 200334/200335 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO-COAD;  
UG 200342/200343 - COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO;  
UG 200340/200341 - ACAD.NAC.POL./DF;  
UG 200410/200411 - PRÓ-AMAZONIA/PROMOTEC;  
UG 200336/200337 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COF/DPF;  
UG 200406/200407 - DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA.

**I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 25.01.2010 a 25.06.2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, englobando as Unidades acima mencionadas, sendo que a seleção de itens auditados resultou na seguinte amostra, demonstrada por área de atuação:

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

a) Licitações e Contratos:

Foram analisados processos licitatórios que somam R\$ 34.573.470,70, correspondendo a 30,01% do total de R\$ 115.215.446,84, executado pela Unidade no exercício de 2009, a saber:

- Pregão:

08200.005732/2009-98 - Futura Serviços Profissionais.  
08200.002412/2009-86 - Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda.  
08200.015916/2008-85 - Welser Itage Participações.  
08209.000283/2009-10 - Premier Alimentos e Eventos.  
08650.002057/2007-85 - Ssel Indústria e Comércio.  
08200.025888/2008-12 - Front Propaganda Ltda.  
08200.002098/2009-31 - Front Propaganda Ltda.  
08200.002336/2009-17 - Front Propaganda Ltda.  
08200.007652/2009-77 - Front Propaganda Ltda.  
08058.000566/2008-43 - Front Propaganda Ltda.

- Dispensa de licitação:

08200.002732/2008-94 - Liga Engenharia Indústria e Comércio Ltda.  
08200.002760/2009-39 - Star Segur Engenharia Ltda-ME.  
08200.002386/2009-96 - Patrimonial Serviços Especializados Ltda./  
Premier Alimentos e Eventos.  
08200.002368/2009-12 - Alvo Eventos / Planalto Serviços.  
08200.027328/2008-94 - Patrimonial Serviços Especializados Ltda.  
08200.020401/2009-88 - Helmut Mauel do Brasil.

Inexigibilidade de licitação:

08209.000861/2009-18 - Aviex - Importação, Exportação e Serviços.  
08200.028905/2008-65 - Aviex - Importação, Exportação e Serviços.  
08211.000309/2008-91 - The Raldo Estúdio de Arte e Propaganda Ltda.  
08200.028860/2008-29 - Welser Itage Participações.  
08209.001010/2009-84 - EAE Soluções Aeroespaciais.  
08200.024376/2009-10 - Helmut Mauel do Brasil.

- Classificação "não-se-aplica":

08200.009134/2009-98 - Front Propaganda Ltda.  
08200.005246/2009-70 - Phoenix Segurança.  
08103.001994/2009-81 - Embraer.  
08103.001318/2009-16 - Embraer.  
08200.005395/2009-39 - Engepron Engenharia.  
08200.031386/2008-12 - Patrimonial Segurança.  
08200.008591/2009-65 - Mather Construtora.  
08200.003065/2009-17 - COAD.  
08200.016115/2009-18 - COAD.  
08200.027563/2009-47 - COAD.  
08200.016115/2009-18 - COAD.  
08200.002338/2009-06 - Comercial e Técnica.  
08200.002235/2009-38 - Engetron Engenharia.  
08103.001666/2009-85 - Rolls-Royce Brasil.  
08200.009597/2009-50 - Mather Construtora.  
08200.008591/2009-65 - Mather Construtora.

b) Notas de Empenho referentes pagamentos a infrações de trânsito:

Foram analisadas Notas de Empenho emitidas pela Unidade referentes a infrações de trânsito, a saber: 2008NE000143; 2009NE000175 (referente às Ordens Bancárias n°s 802091, 802093, 804344, 804346, 804356, 804357, 804358, 804362, 804363, 804692, 804694 e 805244); 2009NE000290; 2009NE200291; 2009NE200287; 2009NE000475; 2009NE000462 e 2009NE000458; 2009NE000437.

c) Regularidade na Gestão de Recursos Humanos:

- Análise das trilhas de auditoria a partir dos registros constantes do Sistema SIAPE: Servidores com mais de 70 anos que permanecem na situação de ativo permanente, servidores de matrícula 173339, 173413, 176142, 176623 e 186256; e servidores com ocorrência de aposentadoria proporcional que estavam percebendo proventos integrais, servidores de matrícula 181857, 186152 e 543164.
- Análise da situação de servidora aposentada percebendo cumulativamente pensão da Lei nº 3.373/58, na condição de filha maior solteira não ocupante de cargo público.
- Levantamento dos atos de concessão de aposentadorias e pensões que não se encontravam cadastrados no Sistema SISAC.
- Ressarcimento pelos órgãos cessionários dos servidores de matrícula SIAPE 178596, 181628, 183138, 183528, 1293088, 1437408, 175482, 1323809 e 1363873.
- Análise da vigência da cessão dos servidores de matrícula 173028, 174093, 443161, 1045432, 1117960, 1205155, 1364209, 171052, 173109 e 1363772.

d) Inscrições em Restos a Pagar:

Não foram analisadas as inscrições da Unidade em Restos a Pagar no exercício de 2009. Entretanto, foi verificada a existência de saldos desde 2007 na conta correspondente, o que gerou determinação à Unidade para que proceda à avaliação da pertinência de manutenção de tais saldos, providenciando o cancelamento destes, quando for o caso.

e) Cumprimento das Recomendações do TCU:

Foi verificado o cumprimento das determinações efetuadas pelo TCU ao DPF durante o exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

a) Diligências do TCU: Foram analisadas as diligências emanadas do Tribunal de Contas da União - TCU no período sob exame.

b) Regularidade na Gestão evidenciada conforme:

b.1) Utilização do Sistema do Cartão de Pagamentos, conforme Portaria MPOG nº090, de 28.04.09.

b.2) Pesquisa por meio do Sistema SIAFI Gerencial de manutenção de notas de empenho com saldo na Conta Restos a Pagar Não - Processados a Liquidar - Conta Contábil 1.9.5.1.1.00.00.

b.3) Pesquisa por meio do Sistema SIAFI Gerencial quanto à retenção de tributos.

b.4) Análise dos seguintes processos:

- Diárias: PCD nºs 002026/2009, 024054/2009, 024359/2009, 063250/2009, 001781/2009, 002027/2009, 053352/2009, 017544/2009, 063104/2009, 004586/2009, 031005/2009 e 004587/2009.
- Restituição: Processos nºs 08206.002232/2009-44; 08206.002397/2009-16.
- Suprimento de Fundos: Processo nº 08206.001607/2009-59; 8206.000406/2009-34.
- Licitatórios: Processo nº 08204.002548/2009-56, 08206.002682/2009-37, 08206.003139/2009-57, 08206.001026/2009-17, 08206.003155/2009-40, 08200.007906/2009-57, 08206.000325/2009, 08206.000821/2009 e 08206.000820/2009-43.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**

**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Foram analisados os seguintes Processos:

a)Convênios de obras e serviços: 08204.000882/2009-75.

b)Dispensa de licitação: 08204.001048/2009-05, 08204.001724/2009-32, 08204.001683/2009-84 e 08204.001055/2009-07.

c)Licitação: 08200.007834/2009-48, 08200.007836/2009-37, 08204.001048/2009-05, 08204.001724/2009-32, 08204.001683/2009-84, 08204.001055/2009-07, 08204.003527/2009-58, 08204.003760/2009-31, 08204.003472/2009-86, 08204.001048/2009-05, 08204.001724/2009-32, 08204.001683/2009-84, 08204.001055/2009-07 e 08204.003527/2009-58.

d)Inexigibilidade de licitação: 08200.007834/2009-48.

e)Recursos exigíveis: 08204.000229/2009-14

f)Concessão de diárias: 16046/09, 21235/09, 66594/09, 02559/09, 04201/09, 04352/09, 61546/09, 21313/09, 75724/09 e 61529/09.

g)Ressarcimento de despesas: 08204.002270/2009-17, 08204.001443/2009-80, 08204.001570/2009-89, 08204.000763/2009-12, 08204.000764/2009-67, 08204.001484/2009-76, 08204.001728/2009-11, 08204.000992/2009-37, 08204.000763/2009-12, 08204.000764/2009-67, 08204.000992/2009-37, 08204.001443/2009-80, 08204.001484/2009-76, 08204.001570/2009-89, 08204.001728/2009-11, 08204.002270/2009-17 e 08204.002293/2009-21.

h)Contratos de obras, compras e serviços: 08204.001117/2006-20, 08204.001975/2007-55, 08204.001975/2007-55, 08204.001975/2007-55, 08204.003527/2009-58, 08204.003472/2009-86 e 08204.003760/2009- 31.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**

**CÓDIGO UG : 200410/200411**

a) Avaliação dos Programas de Governo - Avaliação quanto ao atingimento dos objetivos e metas estabelecidos para a Unidade.

b) Gestão Orçamentária: Análise geral da execução orçamentária, verificação do grau de aplicação dos recursos, e da compatibilidade deste com os programas de governo utilizados pela Unidade.

c) Gestão Financeira:

- Análise das rotinas e procedimentos inerentes à execução dos Acordos de Créditos celebrados com o Banco Nacional de Paris - BNP e Kreditanstalt für Wiederaufbau - KfW.

- Análise dos pagamentos referentes às Ordens Bancárias n°s 800006, 800005, 800004, 800001, 800002 e 800003, emitidas pela Unidade Gestora 200411, em favor da empresa Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH, para os pagamentos referentes ao contrato n° 20/98 CCA/DPF.

d) Gestão Patrimonial: Análise da sistemática de distribuição e de controle dos bens patrimoniais adquiridos pela Unidade no exterior e distribuídos as Unidades jurisdicionadas do DPF.

e) Gestão de Recursos Humanos: Foi verificado o quantitativo de servidores existente na Unidade, bem assim a distribuição dos mesmos entre as áreas operacional e administrativa.

f) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços:

- Análise do Contrato n° 020 CCA/DPF, firmado com a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH e Contrato n° 021 CCA/DPF, firmado com a SOFREMI.

- Análise da Adesão à Ata de Registro de Preços DEINF 65ª/2008, do Banco Central do Brasil, para a aquisição de subsistemas de discos para ambiente distribuído e softwares relacionados, bem como os serviços de instalação e garantia.

g) Controles da Gestão: Averiguação do cumprimento das Diligências do TCU.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados contemplou a distribuição dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para o DPF em 2009.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

a) Diligências do TCU: Foram analisadas as diligências emanadas do Tribunal de Contas da União - TCU no período sob exame.

b) Regularidade na Gestão evidenciada conforme:

b.1) Utilização do Sistema do Cartão de Pagamentos, conforme Portaria MPOG n°090, de 28.04.09.

b.2) Pesquisa por meio do Sistema Siafi Gerencial de manutenção de notas de empenho com saldo na Conta Restos a Pagar Não - Processados a Liquidar - Conta Contábil 1.9.5.1.1.00.00.

b.3) Pesquisa por meio do Sistema Siafi Gerencial quanto à retenção de tributos.

b.4) Análise dos seguintes processos:

- Diárias: PCD n° 097375/2009; PCD n°s 097368/2009, 076780/2009, 104995/2009, 076556/2009, 095787/2009, 103728/2009, 076571/2009, 092375/2009, 030758/2009 e 107787/2009.

- Ressarcimento: 2009NE000019; Processo n° 08059.032833/2008-31, 2009NE000032, Processo n° 08059.024599/2008-79: 2009NE000035; Processo n° 08059.032083/2008-06: 2009NE000036; Processo n° 08059.026379/2008-80: 2009NE000060; Processo n° 08059.002177/2009-23: 2009NE000063; Processo n° 08059.001918/2009-59: 2009NE000084.

- Suprimento de Fundos: Processos n°s 08059.000246/2009-64, 08059.000477/2009-78, 08059.004002/2009-51, 08059.002264/2009-81, 08059.002267/2009-14, 08059.004881/2009-11, 08059.003000/2009-44, 08059.003798/2009-24, 08059.000248/2009-53 e 08059.002993/2009-39.

Contratação: Processos n°s 08059.020730/2008-29, 8059.032786/2008-26, 08059.032811/2008-71, 08059.004481/2009-13, 08059.004431/2009-28, 08059.003732/2008-53 e 08059.032238/2008-04.

## **II - RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-

102/2009 e 103/2010. Entretanto, quanto ao Rol de Responsáveis, foram verificadas divergências entre o documento que consta no Processo e os registros do SIAFI, assim como pequenas lacunas temporais sem responsáveis designados para algumas funções.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

#### 4.1 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

**UNIDADE AUDITADA : COAD**

**CÓDIGO UG : 200334/200335**

O acompanhamento e avaliação do alcance das metas físicas e financeiras das Ações (projetos ou atividades) descritas no Plano Plurianual do Governo Federal e executadas pelo DPF é responsabilidade dos correspondentes Coordenadores de Ação.

Em análise aos conteúdos dos Relatórios de Gestão do Departamento de Polícia Federal, não foram identificadas informações que possibilitassem visualizar o estabelecimento e o cumprimento de metas individualizadas por unidade do DPF, dificultando uma avaliação sobre o resultado alcançado no exercício em termos quantitativos e qualitativos da gestão.

Neste sentido, recomenda-se ao DPF envidar esforços no sentido de estabelecer metas e apresentar os resultados alcançados nas atividades relativas aos programas e ações orçamentárias que sustentaram sua execução, vez que não se pode conceber a inexistência de metas individualizadas, por unidade operacional, frente à missão institucional da Polícia Federal.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**

**CÓDIGO UG : 200342/200343**

A Unidade, segundo Sistema SIAFI Gerencial, exercício de 2009, executou seus gastos por meio dos seguintes Programas/Ações: 0750 - Apoio Administrativo; 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade; e 1353-Modernização da Polícia Federal, conforme demonstrado nos quadros a seguir:

UG 200342					
Programa		Ação		Valores Pagos	Percentual de Participação
0750	Apoio Administrativo	2000	Administração da Unidade	R\$ 1.641.201,84	9,21%
		2003	Ações de Informática	R\$ 16.178.322,18	90,79%
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 17.819.524,02</b>	<b>100%</b>

UG 200343					
Programa		Ação		Valores Pagos	Percentual de Participação
0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade	2679	Fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos	R\$351.430,13	26,81%
		2726	Prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da união.	R\$ 54.614,57	4,17%
6					

		4572	Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação.	R\$21.720	1,66%
0750	Apoio Administrativo	2000	Administração da Unidade	R\$1.146,63	0,08%
1353	Modernização da Polícia Federal	8600	Manutenção e atualização do Projeto Promotec/Pro-Amazônia	R\$ 881.858,64	67,28%
<b>TOTAL</b>				<b>1.310.769,97</b>	<b>100,00</b>

O acompanhamento e avaliação do alcance das metas físicas e financeiras das Ações (projetos ou atividades) descritas no Plano Plurianual do Governo Federal e executadas pela Coordenação da Tecnologia da Informação é responsabilidade dos correspondentes Coordenadores de Ação.

Em análise aos conteúdos dos Relatórios de Gestão do DPF, não foram identificadas informações que possibilitassem visualizar o cumprimento de metas individualizadas por unidade da Polícia Federal, dificultando uma avaliação sobre o resultado alcançado no exercício em termos quantitativos e qualitativos da gestão.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem e envolveram os gastos realizados por meio das Ações 2526 - Capacitação em Serviços Penais, 8916 - Aparelhamento e Reaparelhamento de Estabelecimentos Penais, 2000 - Administração da Unidade, 2712 - Formação de Pessoal do Sistema de Justiça Criminal, e 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos.

Em relação aos resultados físicos e financeiros alcançados e ao desempenho da Unidade, ressalta-se que o total da execução da despesa pela Unidade no exercício foi de R\$ 26.606.868,09, sendo que em sua maior parte foi executada por meio dos Programas/Ações 0750/2000 e 0662/2712, responsáveis por 69,6% deste total.

Conforme levantamento de informações do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN, o total executado na Unidade por meio do Programa/Ação 0750/2000 corresponde a 0,4% do total executado pelo Departamento de Polícia Federal nesta Ação. Em relação ao Programa/Ação 0622/2712, a Unidade executou o equivalente a 82,3% do total das despesas realizadas pelo DPF.

Segundo dados obtidos do Relatório de Gestão, no ano de 2009 foram formados 341 policiais para os cargos de Delegado de Polícia Federal e Perito Criminal Federal. No tocante ao aperfeiçoamento e atualização, o público atendido saltou de 8.975, quantitativo de colaboradores capacitados em 2008, para 12.353, ou seja, houve um incremento de 37,6% nesta modalidade de capacitação. Verifica-se que ocorre um fenômeno de migração do meio de execução presencial para o modelo semi-presencial e integralmente à distância, sendo capacitados 6.445 colaboradores, ante 2.914 no ano anterior.

Quanto à terceirização, a ANP contou com cento e quarenta e seis postos de trabalho terceirizados no ano de 2009, um incremento de 6 % em relação ao ano anterior. A Unidade estima em 234 postos a lotação ideal para o trabalho terceirizado, o que corresponde a 62% a mais que a efetiva. Existe especialmente a necessidade de um efetivo maior de terceirizados ou de servidores na área de informática.

Em números absolutos, no ano de 2009 a ANP recebeu R\$ 18.896.839,27, ou seja, o equivalente a 71,5% dos recursos encaminhados no ano de 2008 para realizar suas ações. Contudo, esse valor, quando adicionados os recursos para o custeio dos cursos de formação profissional do Departamento Penitenciário Nacional, atinge o montante de R\$ 26.606.868,09.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

Por meio do Projeto Pró-Amazônia/Promotec, foram investidos R\$ 86.821.793,43, entre eles: aquisição de unidade móvel de contramedidas em incidentes envolvendo bombas e explosivos; aquisição dos equipamentos para a implantação do Sistema INTEGRAPOL e de Gabinetes para a instalação desses equipamentos; contratação dos serviços de obras civis para a adequação dos sítios onde serão instalados os equipamentos do INTEGRAPOL no país; contratação de serviços e aquisição de softwares para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao CINTEPOL; aquisição de equipamentos para perícias em Audiovisuais e Eletrônicos, Análises Químicas e Documentoscopia e, aquisição de notebooks, equipamentos discretos e táticos RF para a área de Inteligência Policial. Os investimentos com recursos do Tesouro Nacional no Plano Anual de Reparelhamento Policial totalizaram em torno de R\$ 40.500.000,00. Foram adquiridos equipamentos de informática (mainframe, servidores, notebooks) visando estruturar o datacenter da CTI e prover a ANP de notebooks suficientes para substituir as atuais apostilas em papel, diminuindo o custo ambiental do órgão; veículos dos tipos caracterizados, descaracterizados e de uso geral (pickup's 4x4, sedan, utilitários, etc.) ; padronização de mobiliários em âmbito nacional e aquisição de equipamentos de vídeoconferência para atender a todas as unidades da PF.

Foram investidos ainda R\$ 24,3 milhões em construção e reforma de diversas unidades, destacando-se a conclusão da reforma do Edifício Sede em Brasília e a continuação da reforma das Superintendências do Rio de Janeiro e do Distrito Federal. Foram contratadas as construções das sedes da SR/DPF/RR, da Escola Superior de Polícia, da Sala Cofre para o datacenter da CTI e das Delegacias de Polícia Federal em Cáceres/MT e Guaiáira/PR. Ademais, em 2009 a Polícia Federal iniciou a implementação do sistema VANT - Veículo Aéreo Não Tripulado, que produz informações em tempo real, para patrulhamento das fronteiras, de forma a permitir resposta imediata da Polícia Federal. Foram contratados inicialmente o treinamento teórico e prático, tendo ocorrido também a aquisição de alguns equipamentos.

Dentre as atividades previstas para o ano de 2009, que foram desempenhadas pela UG PROMOTEC (Programa 1353 / Ações 1778, 1899 e 8600), somente não foram executadas as aquisições das estações periciais da área de informática, a contratação dos serviços para a ampliação nacional do sistema AFIS e a aquisição de servidores para ampliação operacional do CINTEPOL. Estas aquisições não foram efetivadas por motivos diversos, dentre eles a não conclusão das negociações comerciais entre o DPF e as empresas fornecedoras, além de alterações no escopo técnico de alguns fornecimentos. Entretanto, essas aquisições deverão ser concluídas ainda no primeiro semestre de 2010.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**



O papel principal da COF é prover créditos orçamentários, por meio de cotas orçamentárias e descentralização para as outras Unidades Gestoras do DPF. Dessa forma, a COF não executa propriamente orçamento, sendo uma Unidade Gestora que basicamente transfere recursos. É também responsável pelo levantamento e consolidação das necessidades financeiras das Unidades Gestoras do Departamento de Polícia Federal e elaboração de proposta de programação financeira ao Órgão Setorial de Programação Financeira do Ministério da Justiça (OSPF), com vistas a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, consignados na proposta orçamentária do Departamento de Polícia Federal. A COF realiza, ainda, o controle da arrecadação de receitas do DPF, bem como acompanha e orienta as unidades gestoras quanto à execução contábil, decorrente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em consulta ao Sistema SIAFI transações > CONORC e > CONSULTORC, para o exercício de 2009, observou-se que a Unidade executou no Órgão/Gestão 30108/00001 no período de janeiro a dezembro R\$ 3.883.554.322,39, (três bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, Quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) o equivalente a 98,87%, do valor total disponibilizado.

Já no Órgão/Gestão 30909/00001 - FUNAPOL, foi executado, no período de janeiro a dezembro, R\$ 286.380.874,64 (duzentos e oitenta e seis milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o equivalente a 40,92%, do orçamento liberado.

No tocante à distribuição orçamentária e financeira, observaram-se disfunções que refletiram nas gestões das Unidades Gestoras executoras do DPF, em que a falta de orçamento implicou em descumprimento da Lei nº 4.320/1964, com emissões de Notas de Empenho com saldos insuficientes para a garantia do credor.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

A Unidade, no exercício de 2009, executou 4 Programas, segundo Relatório de Gestão DPF/2009 e o Sistema SIAFI Gerencial: 0750 - Apoio Administrativo; 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade; 1453 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania; 1353 - Modernização da Polícia Federal. O quadro abaixo foi baseado em informações extraídas pelo Sistema SIAFI Gerencial:

UG 200406					
Programa		Ação		Valores Pagos	Percentual de Participação
0750	Apoio Administrativo	2000	Administração da Unidade	R\$ 6.390.613,29	81,45%
1453	Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI	8858	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública	R\$ 1.455.506,73	18,55%
<b>Total</b>				<b>R\$ 7.846.120,02</b>	<b>100,00%</b>

UG 200407					
Programa		Ação		Valores Pagos	Percentual de Participação
0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade	2726	Prevenção e Repressão à Crimes Praticados contra Bens, Serviços e	R\$ 736.972,36	79,67%

			Interesses da União		
		4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 55.431,00	05,99%
0750	Apoio Administrativo	2000	Administração da Unidade	R\$ 23.953,39	02,59%
1353	Modernização da Polícia Federal	8600	Manutenção e Atualização do Projeto PROMOTEC/PRO-AMAZONIA	R\$ 108.661,00	11,75%
<b>Total</b>				<b>R\$ 925.017,75</b>	<b>100,00%</b>

O DPF informou no Relatório de Gestão que, quanto às Ações do Programa PRONASCI (1453), tendo em vista que o órgão gestor responsável pelas diretrizes estratégicas é o Ministério da Justiça, cabe ao DPF tão somente a execução dos recursos repassados pelo mesmo.

Em relação aos resultados físicos e financeiros alcançados e ao desempenho da Unidade, a avaliação ficou prejudicada tendo em vista a impossibilidade de realizar um cruzamento de informações obtidas no Relatório de Gestão com aquelas obtidas em consulta do Sistema SIAFI Gerencial relativas aos Programas/Ações executados pela DITEC no exercício de 2009, pois os dados contidos no Relatório de Gestão DPF/2009 referem-se ao órgão Departamento de Polícia Federal, enquanto as informações do Sistema SIAFI Gerencial abordam despesas realizadas pela Unidade Gestora em análise.

Quanto aos resultados qualitativos e quantitativos da gestão, segundo o Relatório de Gestão DPF/2009, com relação às atividades desempenhadas pela Unidade, nos últimos anos, observou-se um aumento significativo do número de laudos produzidos - foram 49.331 laudos em 2009, 27.691 laudos a mais que a média - tido como resultado dos investimentos realizados pela Polícia Federal em recursos humanos, equipamentos modernos utilizados pela Criminalística, aumento do quantitativo do quadro pericial, investimento em treinamento e capacitação e adoção de novas metodologias e técnicas durante a realização dos trabalhos periciais, tendo, também, como consequência a redução da quantidade de pendências. Seguindo as recomendações da ABNT NBR ISO 9001:2008 e do GesPública, a DITEC iniciou um programa de acompanhamento de produção e pendência de laudos em cada área da perícia e a criação de metas específicas para redução de pendências do trabalho pericial, e em particular, uma redução mais agressiva nas pendências de longa data (aquelas com data maior de seis meses da solicitação). Ainda segundo o Relatório de Gestão DPF/2009, esse trabalho se desenvolverá de maneira contínua nos próximos meses buscando melhorar a qualidade e a tempestividade na confecção dos laudos periciais.

#### 4.2 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

De acordo com as informações obtidas no Relatório de Gestão apresentado pelo DPF, não há indicadores de desempenho estabelecidos para todas as suas unidades, estando a COAD desprovida de tal ferramenta. Foi acrescentada a informação sobre a contratação da Fundação Getúlio Vargas para executar os serviços de elaboração de

indicadores de desempenho para o Órgão, contudo o Contrato está suspenso em decorrência de problemas na execução.

Desta feita, recomenda-se ao DPF envidar esforços no sentido de estabelecer metas individualizadas para suas unidades, introduzindo, também, a criação de indicadores de desempenho que possam medi-las, já que estes representam ferramenta gerencial importante para o planejamento estratégico do Órgão.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Considerando que o planejamento e a coordenação dos Programas/Ações da Polícia Federal, assim como a criação de indicadores e metas físicas e financeiras, fica a cargo do DPF, por meio dos Coordenadores e Gerentes Executivos de cada Programa/Ação, e considerando ainda que essas metas são estabelecidas de forma geral para todas as unidades da Polícia Federal, não é possível verificar o cumprimento de metas individualizadas por unidade.

Visando sanear essa dificuldade, consta informação no Relatório de Gestão, fls. 79, de que o DPF contratou a Fundação Getúlio Vargas - FGV para executar os serviços de elaboração de indicadores de desempenho, no entanto, o contrato encontra-se suspenso. Consta do mesmo Relatório a informação de que a CTI desenvolveu seus próprios indicadores para medição dos produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício.

Dessa forma, foram estabelecidos 5 (cinco) indicadores, quais sejam: Taxa de crescimento do volume de demandas referentes a sistemas corporativos; Taxa de crescimento do volume de demandas referente a suporte técnico; Taxa de crescimento do volume de demandas referente à orientações; Taxa proporcional de demandas corretivas em relação ao total de demandas; e Taxa proporcional de demandas em aberto em relação ao total de demandas. Todavia, esses indicadores, de uma forma geral, medem o resultado no âmbito da eficiência, sem considerar a eficácia e a efetividade, elementos importantes no atingimento dos resultados. Cabe acrescentar que não há como avaliar o atingimento de resultados, se não há mensuração das metas físicas e financeiras a serem alcançadas por cada unidade do DPF.

Desta feita, recomenda-se ao DPF envidar esforços no sentido de estabelecer as metas físicas e financeiras a serem alcançadas por cada Unidade, bem como introduzir a criação de indicadores de desempenho, que representam ferramenta gerencial importante para o planejamento estratégico do órgão.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Considerando que o Planejamento e a Coordenação dos Programas/Ações da Polícia Federal, assim como a criação de indicadores e metas físicas e financeiras, fica a cargo do DPF, por meio dos Coordenadores e Gerentes Executivos de cada Programa/Ação, e considerando ainda que essas metas são estabelecidas de forma geral para todas as unidades da Polícia Federal, não é possível verificar o cumprimento de metas individualizadas por Unidade.

Visando sanear essa dificuldade, consta informação no Relatório de Gestão, fls. 79, que o DPF contratou a Fundação Getúlio Vargas - FGV para executar os serviços de elaboração de indicadores de desempenho, no entanto, o contrato encontra-se suspenso.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

Na análise do Relatório de Gestão ficou evidenciado que Programa 1353 não possui indicadores de desempenho.

O Departamento de Polícia Federal, pela especificidade de suas atribuições legais, especialmente a de prevenir e reprimir a criminalidade, onde o resultado final de sua ação depende da atuação eficiente de outras Instituições, a exemplo do Ministério Público Federal e do Judiciário Federal, tem tido uma dificuldade enorme na construção de indicadores de desempenho que adequadamente represente o resultado da sua atuação. O Órgão, no intuito de melhoria da questão, contratou instituições que pudessem contribuir com esse propósito, e dentre elas pode-se citar o Instituto de Desenvolvimento Gerencial-INDG, a Fundação Getúlio Vargas-FGV e a Universidade do Rio Grande do Norte-UFRN, para mapear e reprojeter processos críticos, elaborar indicadores de desempenho e implantar sistemas informatizados de gestão.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**

**CÓDIGO UG : 200336/200337**

Tendo em vista que a missão institucional da Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF é a administração e a distribuição dos recursos orçamentários e financeiros provenientes do orçamento da União para as Unidades Gestoras vinculadas ao Departamento, inexistem indicadores de desempenho estabelecidos para a atividade, em que pese o Departamento de Polícia Federal, visando atender recomendações da CGU e do TCU, tenha contratado a Fundação Getúlio Vargas para executar os serviços de elaboração de indicadores de desempenho para a instituição. O contrato em comento, tendo em vista problemas na execução, foi suspenso.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**

**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Segundo informações extraídas do Relatório de Gestão DPF/2009, a DITEC, durante a fase 3 do projeto de implantação do Sistema de Gestão Estratégica - SGE, definiu o primeiro grupo de indicadores de desempenho da DITEC. São 44 indicadores, distribuídos nas 4 perspectivas do Balanced Scorecard, que formarão o núcleo do sistema de avaliação de desempenho das atividades de criminalística e de identificação e que serão implementados no Sistema de Criminalística - SISCRIM no ano de 2010. A mesma informação foi obtida quando de resposta ao questionamento feito à Unidade mediante a Solicitação de Auditoria nº 244101/001, de 31.03.2010.

#### **4.3 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**

**CÓDIGO UG : 200334/200335**

No que se refere aos controles internos mantidos no órgão, diante dos exames de auditoria realizados no DPF objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2009, foram identificadas fragilidades que ocasionaram impropriedades nos procedimentos referentes à gestão de recursos humanos, à condução de processos licitatórios e suas respectivas execuções, inclusive, quanto à atualização no SIAFI das garantias dos fornecedores e dos saldos de restos a pagar. Tais deficiências remetem à adoção de providências, por parte dos gestores, de melhoria desses controles internos como premissa de uma gestão de qualidade.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**

**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade, foram identificadas fragilidades, que ocasionaram impropriedades nos procedimentos referentes a concessão de suprimento de fundos, concessão e prestação de contas de diárias, e acompanhamento e fiscalização contratual. Contudo, foram identificadas melhorias nos procedimentos operacionais, decorrentes, em grande parte, da implementação das recomendações exaradas pela CGU.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

No que se refere a controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na Academia Nacional de Polícia objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2009, foram identificadas fragilidades, que ocasionaram impropriedades em procedimentos licitatórios; contratações sem a elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência; pagamentos a contratadas sem a retenção dos tributos federais devidos; pagamentos de diárias sem a devida antecedência; ausência de designação de responsável para acompanhar e fiscalizar a execução contratual; ausência de planejamento na realização de atividades operacionais visando o correto procedimento para aquisições de materiais; e ausência de instrução processual com documentação necessária à caracterização da excepcionalidade da realização de despesas a título de ressarcimento.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

As recomendações proferidas pela CGU foram acatadas pela Unidade, não sendo detectadas falhas reincidentes às apontadas nos relatórios de auditoria de exercícios anteriores. Todavia, não foi identificada qualquer ação da Unidade no sentido do aprimoramento dos controles Internos frente à sugestão da CGU mencionada no Relatório de Auditoria nº 224607, quanto à movimentação dos bens móveis no âmbito do Departamento de Polícia Federal.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

No que se refere a controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na COF, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2009, exceto quanto ao item específico da 2ª Parte deste Relatório, não foram identificadas fragilidades relevantes.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

No que se refere a controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na Diretoria Técnico-Científica - DITEC/DPF objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2009, foram identificadas fragilidades que ocasionaram impropriedades quanto à inobservância aos dispositivos legais e às determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, referentes à: realização de pregão com cláusulas editalícias restritivas à competitividade do certame; celebração de Termos Aditivos a contrato sem análise prévia das respectivas minutas pela Assessoria Jurídica; contratação de serviço em capacitação sem a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico; ausência de justificativas nos autos dos processos da razão da escolha de executante de serviço e dos preços praticados pelas contratadas e aceitação de proposta de preços contemplando valores sem amparo legal.

#### 4.4 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

O DPF possui alguns Termos de Cooperação vigentes desde 2008 e 2009, dos quais é beneficiário. Entretanto, no Relatório de Gestão apresentado não consta detalhamento de quais unidades do DPF receberam tais recursos. Por meio de contatos telefônicos, foi possível apurar que a COAD, especificamente, recebeu os montantes descritos a seguir, cujos valores não foram objeto de análise nas auditorias desta CGU:

Concedente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasso no Exercício	Início da Vigência
SENASP	29.850.000,00	Serviços de Transporte Aéreo	20.112.960,00	18/12/08
UFRN	1.500.000,00	Serviços	500.000,00	15/01/09

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Segundo consulta realizada no Sistema Siafi Operacional e no Relatório de Gestão DPF/2009, a Coordenação de Tecnologia da Informação não concedeu ou recebeu transferências de recursos durante o exercício de 2009, não havendo registros no Balancete da Unidade referentes a transferências voluntárias.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Durante o exercício de 2009, foi celebrado acordo com o DEPEN para que a Academia Nacional de Polícia - ANP formasse os novos servidores daquele órgão. O valor total repassado foi de R\$ 7.710.028,26.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

Por meio de consulta ao Sistema SIAFI não foi identificada, no âmbito da Unidade examinada, no exercício de 2009, realização de transferências voluntárias.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

Considerando que a COF/DPF é mera transferidora de recursos orçamentários e financeiros para as Unidades Gestoras vinculadas ao Departamento, esta não concedeu ou recebeu transferências de recursos durante o exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

A Diretoria Técnico-Científica - DITEC/DPF não firmou convênio no exercício de 2009.

A DITEC tem registrado no balancete da UG 200406, na conta "A Comprovar" o Convênio SIAFI nº 635921, o qual é mantido pela Caixa Econômica Federal, para possibilitar à DITEC o acesso às informações inseridas no SINAP. A vigência desse convênio é de 16/07/2008 a 15/07/2010.

O citado convênio não fez parte do escopo dos exames realizados na Unidade.

#### 4.5 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

Em 2009 a COAD executou despesas no valor total de R\$ 115.215.446,84 por meio das modalidades de licitação previstas na legislação, conforme apresentado no quadro a seguir:

<b>Tipo de Aquisição de Bens/Serviços</b>	<b>Valor no Exercício</b>	<b>% Valor Sobre Total</b>	<b>Montante Auditado</b>	<b>% Recursos Auditados</b>
Tomada de preços	185.522,70	0,16	0	0
Concorrência	614.342,51	0,53	0	0
Dispensa de licitação	8.028.518,24	6,97	504.975,42	6,29
Inexigibilidade	34.820.659,32	30,22	29.603.300,89	85,02
Não se aplica	35.549.456,00	30,85	1.534.967,44	4,32
Pregão	36.016.948,07	31,26	2.930.226,95	8,14
<b>Total</b>	<b>115.215.446,84</b>	<b>100</b>	<b>34.573.470,70</b>	<b>30,01</b>

Em análise aos processos licitatórios citados no escopo deste trabalho foram identificadas as seguintes ocorrências:

- Contrato nº 31/2009 e Contrato nº 48/2009, Processos nºs 08200.015916/2008-85 e 08200.002412/2009-86.

Designação de apenas um fiscal para acompanhar a execução contratual em diversas unidades do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal

- Pregão Eletrônico nº 20/2009, Contrato nº 31/2009, Processo nº 08200.015916/2008-85.

Aceitação de proposta de preços contemplando produtividades diferentes das estabelecidas no ato convocatório como referência, sem a devida comprovação; restrição de competitividade em processo licitatório devido à ausência de parcelamento do objeto.

- Processos nºs 08200.007974/2009-16, 08200.012369/2009-67, 08200.028181/2009-31 e 08200.029063/2009-40, e Ordem Bancária nº 2009OB805111.

Ausência de ressarcimento ao Erário de valores despendidos com o pagamento de multas de trânsito, em virtude da não identificação do infrator.

- Processo nº 08209.000861/2009-18.

Contratação direta por meio de inexigibilidade sem que restasse comprovada a exclusividade no fornecimento de sistema de balizamento e iluminação de pista para aeródromo.

- Pregão Eletrônico nº 025/2009, Contrato nº 048/2009, Processo nº 08200.002412/2009-86.

Não cumprimento da jornada de trabalho prevista em cláusula contratual pelos prestadores de serviço de digitação.

- Pregão Eletrônico nº 24/2009, Processo nº 08200.007951/2009-10.

Pagamento de valores relativos à realização de evento divergente do fornecido pela contratada.

- Contrato nº 065/2008, Processo nº 08058.001051/2008-61.

Aquisição de servidores de informática sem a realização de licitação.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Segundo o Sistema Siafi Gerencial, a Coordenação de Tecnologia da Informação apresentou o seguinte quadro de gastos conforme os procedimentos licitatórios:

<b>UG 200342/200343</b>		
<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR TOTAL PAGO (R\$)</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE (%)</b>
Concorrência	7.864.457,98	41,11%
Dispensa de Licitação	38.493,98	00,20%
Inexigível	2.935.019,07	15,34%
Não se aplica	450.195,09	02,35%
Suprimento de Fundos	1.191,63	00,01%
Pregão	7.840.936,24	40,99%
<b>TOTAL</b>	<b>19.130.293,99</b>	<b>100,00%</b>

Dos processos licitatórios analisados, não foram identificadas falhas na formalização processual que possam comprometer a regularidade das contratações/aquisições. Quanto à execução contratual, constatou-se a ausência de designação de representante da administração para acompanhar e fiscalizar a regular adimplência das obrigações da empresa contratada. Os resultados da análise e suas devidas constatações encontram-se relatados na 2ª parte deste Relatório.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

A Academia Nacional de Polícia efetuou procedimentos licitatórios no decorrer do exercício de 2009 para realização de compras e contratações, conforme discriminado no quadro demonstrativo a seguir:

<b>UNIDADE: 200340 EMPENHO LIQUIDADADO - VALOR (R\$)</b>				
<b>Modalidade de Licitação</b>		<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
02	Convite	0,00	0,00	0,00
03	Tomada de preço	55.530,32	67.996,00	51.030,40
04	Concorrência	5.174.076,56	3.487.130,67	2.973.275,51
06	Dispensa de licitação	1.011.112,37	1.459.475,31	868.329,96
07	Inexigível	45.246,79	56.766,94	1.215.760,07
08	Não se aplica	2.073.055,74	1.072.660,03	4.904.542,99
09	Suprimento de fundos	22.433,45	2.329,01	0,00
12	Pregão	2.918.931,36	6.374.661,49	6.451.847,11
Total		11.300.386,59	12.521.019,45	16.464.786,04
<b>UNIDADE: 200341 Empenho Liquidado - valor (R\$)</b>				
<b>Modalidade de Licitação</b>		<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>
02	Convite	88.519,87	0,00	0,00
03	Tomada de preço	224.099,24	378.786,46	209.792,42
06	Dispensa de licitação	589.240,42	415.766,89	212.875,78
04	Concorrência			776.750,35
07	Inexigível	3.014.370,00	454.010,00	128.463,85
08	Não se aplica	22.645.900,99	11.864.873,28	7.665.732,19
12	Pregão	3.115.281,96	780.347,20	1.148.467,46
Total		29.677.412,48	13.893.783,83	10.142.082,05

Em relação à Unidade 200340, observa-se uma redução na utilização das modalidades "concorrência", "tomada de preço" e "dispensa de licitação", em que pese um aumento em 31,5% no total executado.



Nota-se, por outro lado, um aumento expressivo nas despesas realizadas na modalidade "inexigível" e "não se aplica", no ano de 2009. Não houve execução em "suprimento de fundos" e a modalidade "pregão" praticamente não teve alteração no total executado.

A Unidade 200341 reduziu o total de empenhos liquidados pelo segundo ano consecutivo. Em relação ao exercício de 2008, a redução foi superior a 27%, sendo a maior parte observada em relação à modalidade "não se aplica", reduzida em mais de 35%. As modalidades "pregão" e "concorrência" apresentaram elevação nos empenhos executados. A quase totalidade dos empenhos liquidados durante o exercício financeiro de 2008 (85%) se refere à modalidade "não se aplica".

Observa-se que, ao contrário dos anos anteriores, no exercício financeiro de 2009 a maior parte das despesas foi executada sob a Unidade 200341.

Dos trabalhos efetuados com o objetivo de avaliar a gestão da Unidade em 2009, foram identificadas fragilidades na formalização processual e na respectiva execução contratual, as quais se encontram elencadas na segunda parte deste Relatório.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

As aquisições de bens, serviços e sistemas no âmbito da Unidade são efetuadas, exclusivamente, por meio do Contrato nº 020 CCA/DPF, firmado com a Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH, cujo objeto é a prestação de serviços especializados necessários para a implantação e execução dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC; e por meio do Contrato nº 021 CCA/DPF, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais, serviços e peças de reposição, ou outros similares, que foram necessários à perfeita implantação dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA e PROMOTEC.

Foi analisado o procedimento licitatório relativo à Adesão a Ata de Registro de Preços, correspondente ao Pregão nº 65/2008 do Banco Central do Brasil para a aquisição de subsistemas de discos para ambiente distribuído e softwares relacionados, bem como os serviços de instalação e garantia, não tendo sido detectadas falhas que comprometessem a lisura do processo licitatório.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Unidade, de acordo com as suas peculiaridades, não executa despesas com aquisições de bens ou serviços, seja de forma direta ou por meio de licitações. A gestão dos contratos necessários à manutenção funcional da Unidade é feita pela Coordenação-Geral de Administração - COAD do DPF.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Segundo o Sistema Siafi Gerencial, a Diretoria Técnico-Científica apresentou o seguinte quadro de gastos conforme os procedimentos licitatórios:

<b>Tipo de Aquisição de Bens/Serviços</b>	<b>Valor no exercício</b>	<b>Valor sobre o Total (%)</b>	<b>Montante Auditado</b>	<b>Recursos Auditados (%)</b>
Concorrência	R\$ 1.041.094,28	08,33	R\$ 0,00	00,00
Dispensa de Licitação	R\$ 4.150.580,17	28,85	R\$ 3.210.393,00	77,35
Inexigível	R\$ 6.278.025,80	43,63	R\$ 903.378,26	14,38
Não se Aplica	R\$ 47.408,98	00,32	R\$ 0,00	00,00
Pregão	R\$ 2.868.981,64	22,97	R\$ 1.035.000,00	36,07

<b>Total</b>	<b>R\$ 14.386.090,87</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 5.148.771,26</b>	<b>50,45</b>
--------------	--------------------------	---------------	-------------------------	--------------

Conforme verificado no quadro acima, a Unidade fez uso principalmente de três modalidades de procedimentos licitatórios: dispensa (28,85%), inexigibilidade (43,63%) e pregão (22,97%).

Desta forma, a amostra escolhida buscou entre outros objetivos, verificar as regularidades dos certames e dos pagamentos efetuados.

Conforme evidenciado em item anterior, foram analisados 07 processos licitatórios, que representaram 50,45% do total de gastos da Unidade Gestora, sendo estruturados de forma que a análise contemple processos de inexigibilidade, de dispensa e de pregão. Os resultados da análise encontram-se descritos na 2ª parte deste Relatório.

#### **4.6 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**

**CÓDIGO UG : 200334/200335**

Da análise procedida sobre a gestão da área de recursos humanos do DPF, as principais falhas identificadas foram as seguintes:

- Ausência de ressarcimento de valores referentes à cessão de servidores ao DPF;
- Pagamento de proventos integrais a servidores/instituidores de pensão com ocorrência no SIAPE de aposentadoria com proventos proporcionais e
- Ausência de cadastro no Sistema Sisac de atos de concessão de aposentadorias e de pensões.

As situações acima apontadas remetem à adoção de providências a serem providas pela Unidade Jurisdicionada no sentido de aprimorar os controles internos e de disponibilizar às áreas administrativas treinamentos e manualizações de procedimentos, com vistas a eliminar as fragilidades identificadas.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**

**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Com relação à força de trabalho da Unidade em 31/12/2009, a informação obtida por meio do Relatório de Gestão DPF/2009 é o número do efetivo do órgão como um todo, não sendo mencionada a informação setorial.

Com relação à análise da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição, cumpre informar que as referidas atividades estão a cargo da Coordenação de Administração da Polícia Federal.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**

**CÓDIGO UG : 200340/200341**

A composição do quadro de recursos humanos do Departamento de Polícia Federal, ao final do exercício de 2009, está demonstrada de forma consolidada no Relatório de Gestão, que tem como fonte o SIAPE, razão pela qual não consta o detalhamento da força de trabalho da unidade.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**

**CÓDIGO UG : 200410/200411**

De acordo com os dados fornecidos por meio do Ofício nº 018/2010 - CPLAM/DLOG/DPF, de 4/3/2010, da Coordenação de Planejamento e Modernização Projetos, para desempenhar suas atribuições, seja com financiamento de recursos externo ou em colaboração com organismos

internacionais nos projetos de cooperação técnica, conta com uma força de trabalho composta de 12 servidores efetivos (1 Perito, 1 Delegado, 2 Agentes e 8 Administrativos) e 9 funcionários da Fundação Aplicações de Tecnologias Críticas - ATECH (consultores e auxiliares técnicos) para prestar assistência técnica ao DPF na execução dos Projetos.

Foi informado pela Unidade que, em face da proporção do Projeto, o número de servidores/colaboradores atualmente ainda vinculados não é ideal, mas, muito embora, sobrecarregando-os, atingem-se os objetivos do projeto.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Unidade, em 31/12/09, possuía um contingente de 40 (quarenta) servidores, sendo 34(trinta e quatro) do Quadro Permanente, 03 (três) por contrato de prestação de serviços e 03(três) estagiários.

Por meio do Ofício nº 19/2010-GAB/COF/DLOG/DPF, o gestor informou que, apesar do reforço obtido no quadro de pessoal (01 PCF, 01 EPF e 02 Estagiárias), o quantitativo de pessoal da COF está muito aquém das necessidades operacionais requeridas pelas atividades a serem desempenhadas.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

No tocante aos atos de remuneração, aposentadoria e pensões do pessoal lotado na Diretoria Técnico-Científica, estes são centralizados na Coordenação de Recursos Humanos do Departamento de Polícia Federal. No que diz respeito ao quantitativo de força de trabalho, a Unidade reporta que existe deficiência no quantitativo de servidores que compõem a carreira do Plano Especial de Cargos.

#### **4.7 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

A Unidade foi questionada por meio da Solicitação de Auditoria nº 244048/001 sobre as determinações recebidas do TCU, cuja resposta, por meio do Ofício nº 112/2010-GAB/COAD/DLOG/DPF, de 23/05/2010, informa que foram tomadas providências nas áreas orçamentário-financeira e de contratos, ambas ligadas à COAD.

Analisando o teor das determinações contidas nos Acórdãos, verificou-se que tratam, principalmente, dos seguintes assuntos: fornecimento de informações e documentos ao controle interno; prestação de contas de suprimento de fundos; pagamento de diárias respeitando a antecedência máxima prevista em lei; pagamento de despesas de exercícios anteriores na dotação específica; formalização de contratos nos casos exigidos em lei; estabelecimento correto de vigência dos contratos; não exigência de condições que restrinjam o caráter competitivo nos processos licitatórios e pagamento em duplicidade dos contratos firmados.

Como não foi possível elidir parte das falhas, seja pela impossibilidade de retificar certos atos administrativos ou pelo lapso temporal que se estabeleceu entre os fatos e a publicação dos Acórdãos, as implementações foram adotadas nas contratações futuras, e estão em vigor. As auditorias realizadas por esta CGU evidenciam que tais providências estão sendo adotadas, uma vez que a reincidência de tais falhas tem sido ocasional.

Quanto ao monitoramento das medidas adotadas pelo DPF visando à implementação das recomendações formuladas pelo Controle Interno, verificou-se a reincidência de falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224595. Tais falhas dizem respeito à gestão de recursos humanos; à designação de fiscal de contratos; ao pagamento de anuidade a entidades de classe sem amparo legal e à ausência de ressarcimento ao Erário de valores despendidos com o pagamento de multas de trânsito.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União, a Unidade apresentou, por meio do Ofício nº 062/2010 - GAB/CTI/DPF, de 11/03/2010, planilha demonstrativa de implementações de determinações do Acórdão nº 417/2008 - Plenário. No entanto, de acordo com o observado no Relatório de Gestão, constatou-se a falta de implementação de várias determinações.

Quanto às recomendações exaradas pela CGU, a Unidade vem implementando-as de acordo com o previsto no Plano de Providências, não sendo detectado no exercício corrente reincidência de comportamento, exceto quanto ao pagamento de diárias após o deslocamento dos beneficiários.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

No decorrer do exercício examinado não foram efetuadas diligências e/ou solicitações de esclarecimentos pelo Tribunal de Contas da União à Academia Nacional de Polícia.

Em relação às recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União referentes à Tomada de Contas do exercício de 2008, foi verificado que a Unidade vem implementando essas recomendações, à exceção da reincidência quanto ao não pagamento de diárias anteriormente ao deslocamento do servidor.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

De acordo com os dados fornecidos por meio do Ofício nº 018/2010 - CPLAM/DLOG/DPF, de 4/3/2010, a Coordenação de Planejamento e Modernização informou que o Tribunal de Contas da União apresentou, ao longo dos anos, recomendações para a adequada execução dos Contratos nº 020 e nº 021/98-CCA/DPF, sendo que em 2009 não houve novas recomendações. No tocante ao monitoramento das recomendações formuladas pela CGU em exercícios anteriores, observou-se que a Unidade demandou esforços no sentido da implementação das sugestões apresentadas pelo Controle Interno, não restando pendências.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

Com relação às diligências emanadas do Tribunal de Contas da União, a Unidade informou, por meio do Ofício no 19/2010-GAB/COF/DLOG/DPF, de 20.05.2010, que não houve diligências, decisões, acórdãos ou expedientes procedentes do Tribunal de Contas da União, no exercício de 2009.

Em relação à CGU, também não há quaisquer recomendações referentes ao exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Quanto às determinações expedidas pelo TCU, por meio do Acórdão 417/2008 - TCU - Plenário, a Unidade informou as providências adotadas no sentido de implementá-las. No que se refere às recomendações formuladas pela CGU, verificou-se que em geral estão sendo cumpridas, permanecendo pendentes de resolução algumas questões pontuais.

#### **4.8 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

A COAD não recebeu aporte de recursos externos no exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

A Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI não recebeu aporte de recursos externos no exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

A Academia Nacional de Polícia não recebeu aporte de recursos externos no exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

A Unidade, na condição de gestora dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC, tem suas despesas com aquisição de bens e serviços custeadas com recursos decorrentes dos Acordos de Empréstimos e Acordos de Créditos firmados com os Bancos BNP e KfW.

Por meio do Projeto Pró-Amazônia/Promotec foram investidos R\$ 86.821.793,43 para, entre outros: aquisição de equipamentos para a implantação do Sistema INTEGRAPOL; contratação dos serviços de obras civis para a adequação dos sítios onde serão instalados os equipamentos; contratação de serviços e aquisição de softwares para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao CINTEPOL, além de aquisição de equipamentos para perícias em Audiovisuais e Eletrônicos e Análises Químicas para a área de Inteligência Policial.

No exercício de 2009, os juros e encargos referentes à dívida se comportaram na ordem de R\$ 18.479.801,00, superior em R\$ 5.918.464,00 ao pagamento efetuado no exercício de 2008. A amortização do principal da dívida no exercício de 2009 foi de R\$ 41.331.761,00, superior ao pagamento de R\$ 25.195.589,00 no exercício de 2008.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Coordenação de Orçamento e Finanças do DPF - COF/DPF não recebeu aporte de recursos externos no exercício de 2009.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

A DITEC não recebeu aporte de recursos externos no exercício de 2009.

#### **4.9 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**

**CÓDIGO UG : 200334/200335**

No Relatório de Gestão apresentado, consta informação equivocada acerca do reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos, já que trata das despesas que correspondem a serviços prestados em 2008 e reconhecidas em 2009, quando seria necessário informar sobre as despesas que correspondem a serviços prestados em 2009 reconhecidas em momento posterior.

Contudo, adicionalmente, foi questionado na Solicitação de Auditoria 244048/001 sobre tais passivos, cuja resposta foi obtida por meio da Informação s/nº COAD-COF, de 21/05/2010, transcrita a seguir:

"A Polícia Federal é órgão cujas atribuições são constitucionalmente previstas e dizem respeito à prestação de serviços com impacto direto sobre a população, seja na vertente de polícia judiciária na repressão a crimes, seja na vertente polícia administrativa na prestação de serviços públicos.

O ano de 2009 foi marcado por grande crise que culminou em cortes orçamentários por parte do Governo Federal e que alcançaram a Polícia Federal, resultando em limitação orçamentária que colocou em risco a execução das atribuições do órgão.

Neste sentido, houve confronto entre a constitucionalmente prevista e necessária prestação de serviços à comunidade e a legislação infraconstitucional limitadora da execução pela falta orçamentária e financeira. Resta clara a escolha pela manutenção dos serviços policiais e administrativos, pois o contrário levaria ofensa a princípios basilares de nosso ordenamento.

No entanto, a manutenção das atividades, diante da escassez de recursos orçamentários e financeiros liberados para a Polícia Federal, acarretou despesas sem o devido lastro orçamentário, ainda que, ressalte-se, despesas legalmente amparadas pelas Declarações de Disponibilidade Orçamentária - DDO e contempladas por cobertura contratual.

As medidas adotadas pela Polícia Federal foram a o reconhecimento das dívidas, o devido registro no SIAFI e a gestão dos recursos financeiros do presente ano para pagamento.

O reconhecimento das dívidas foi realizado por meio de despesas de exercícios anteriores - DEA e empenhadas e pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos e obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica, conforme art. 37 da Lei 4.320 de 1964.

O registro dos DEA na conta 2.1.2.1.1.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos foi realizada em obediência ao preconizado no Manual SIAFI, Capítulo 020000, Seção 021100, Assunto 021140 - Reconhecimento de Passivos, que em seu item 2 - execução orçamentária/financeira aduz:

(...)

O exposto sustenta a posição adotada pela Polícia Federal na ocorrência de passivos por insuficiência de crédito e as medidas adotadas para a sua gestão".

Diante do exposto, e considerando consulta efetuada ao SIAFI, foi verificado que do montante de R\$ 5.894.402,24 inscrito nessa rubrica em 2009, apenas R\$ 204.897,32 foram pagos, o que corresponde a apenas 3,48% do total do passivo.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Em consulta ao balancete da Unidade do exercício sob exame, verificou-se que a Unidade não incorreu na geração de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de crédito ou de recurso.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Em consulta ao balancete da Unidade do exercício sob exame, verificou-se que a Unidade não incorreu na geração de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de crédito ou de recurso.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

Diante da execução de procedimentos de auditoria e da análise nos demonstrativo contábeis, constatou-se que a Unidade PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC não incorreu na geração de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de crédito ou de recurso.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Unidade não executa despesas, portanto, não incorreu na geração de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de crédito ou de recurso.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Segundo o Relatório de Gestão DPF/2009, inexistem passivos por insuficiência de créditos ou recursos inscritos na conta 2.1.2.1.1.11.00 da Unidade Gestora.

#### **4.10 - AVAL. CONFOR. INSCR. RESTOS A PAGAR**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

O Relatório de Gestão apresentado traz dados sobre os valores de Restos a Pagar existentes na Unidade, conforme transcrito a seguir:

##### **Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
<b>2009</b>	1.113.749,68	-335.869,63	512.557,98	265.322,07
<b>2008</b>	2.097.381,48	1.881.427,51		215.953,97
<b>2007</b>	233.830,78	3.740,58	25.227,85	204.862,35
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
<b>2009</b>	222.722.782,17	-36.428.735,91	170.980.741,68	15.313.304,58
<b>2008</b>	233.443.187,24	-67.252.428,29	152.786.257,91	13.404.501,04
<b>2007</b>	140.867.403,85	-30.287.967,55	94.024.296,50	16.555.139,80

**Observações:** Decreto nº 7.057 de 29 de dezembro de 2009.

De forma complementar, foi verificada, mediante consulta ao SIAFI, a existência de pequenos saldos, pulverizados entre diversos credores, desde o ano de 2007, os quais a Unidade não soube informar se ainda correspondem a obrigações pendentes, no que foi orientada por esta CGU a proceder a uma revisão, cancelando os saldos que, porventura, não serão mais utilizados.

Entretanto, mesmo após essa orientação, muitos saldos ainda permanecem pendentes de regularização, conforme pode ser consultado no SIAFI. Eles correspondem a pagamentos de diárias (inclusive por DEA), ressarcimentos em geral, entre outros. Quanto à manutenção dos saldos de

notas de empenho destinados a despesas de serviços continuados, fato que a Unidade não soube explicar, verificou-se já existir novos empenhos para cobrir tais despesas.

Quando questionada por meio da Solicitação de Auditoria 244048/005, a Unidade se manifestou por meio do Ofício nº 154/2010-GAB/COAD/DLOG/DPF, de 21/06/2010, cujo teor será transcrito a seguir:

"Esta Divisão tem a informar que já foram tomadas medidas saneadoras no sentido de atendimento ao questionado pela Ilustre Auditoria. Com fins de cancelamento dos saldos de empenhos, a DEOF/COAD emitiu o Memo nº 058/10 - DEOF/COAD/DLOG de 09 de fevereiro de 2010 (cópia anexa), no qual solicitou a manifestação do setor de Contratos sobre a existência de faturas pendentes ou da impossibilidade de realização daqueles saldos.

Ante a resposta do setor, alguns saldos já foram cancelados, outros ainda aguardam a definição, caso dos empenhos citados, no entanto, deve-se frisar que a necessidade de cancelamento destes saldos já foi discutida e posta em prática no âmbito desta Coordenação.

Tal prática pode ser comprovada pelo cancelamento de saldo de diversos empenhos, a título de restos a pagar relativos à folha de pagamento, ocorridos nos mês de abril do corrente ano".

Em que pese a justificativa apresentada acima, faz-se necessário aprimorar os mecanismos de controles internos da Unidade, a fim de se proceder ao cancelamento de saldos em restos a pagar que não correspondam a obrigações pendentes, à luz do contido no art. 35 do Decreto nº 93.872/86.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Em consulta ao balancete da unidade na conta restos a pagar não processados, identificou-se a existência de saldo relacionado, em sua grande maioria, a prestadores de serviços terceirizados, especialmente, na área da tecnologia da informação, no entanto, de baixa materialidade.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

No início do exercício de 2009 constava na conta "Restos a Pagar Não-Processados a Liquidar" o montante de R\$ 3.849.829,57, em relação à Unidade 200340, e de R\$ 461.826,70, referente à Unidade 200341, de acordo com dados obtidos do SIAFI Gerencial.

Segundo o Relatório de Gestão do Departamento de Polícia Federal, tomando-se o órgão como um todo, a sistemática de rolagem de dívida adotada pelo governo torna-se perniciosa tanto para o órgão quanto para os fornecedores. O Relatório traz ainda que essa sistemática tem onerado em demasia as setoriais financeiras, gerando a cada ano maiores saldos de restos a pagar, e que deveriam ser adotadas ações de modo a baixar os saldos de restos a pagar.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

Na amostra realizada nos processos referentes a Restos a Pagar não identificamos falhas na execução das despesas, entretanto, foi identificado pagamento de despesas realizadas indevidamente, por meio de reconhecimento de dívida, conforme detalhado em item próprio do Relatório de Auditoria de Contas - 2ª Parte.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**



A Unidade não executa despesas, portanto, não há inscrição de Despesas em Restos a Pagar.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Em questionamento feito junto à Unidade, esta informou que existe saldo na conta 2.9.5.1.1.01.00 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR, em virtude de estarem em execução pela empresa ou com processos de aplicação de penalidade. Foi obtida, ainda, a informação de que a AROFI/SELOG está constantemente acompanhando a conta de restos a pagar não processados.

#### **4.11 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

Conforme informado, durante o exercício de 2009 o DPF não concedeu transferências durante o exercício de 2009, razão pela qual não foi realizado "Chamamento Público".

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

A Unidade não concedeu transferências durante o exercício de 2009, razão pelo qual não foi realizado "Chamamento Público".

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

A Unidade não concedeu transferências durante o exercício de 2009, razão pelo qual não foi realizado "Chamamento Público".

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

O PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC não concedeu transferências durante o exercício de 2009, razão pela qual não foi realizado "Chamamento Público".

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Unidade não executa despesas, portanto, não concedeu transferências durante o exercício de 2009, que justificasse a realização do "Chamamento Público".

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

A Unidade não concedeu transferências durante o exercício de 2009, razão pelo qual não foi realizado "Chamamento Público".

#### **4.12 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT**

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334/200335**

Tendo em vista que o mês de janeiro de 2008 marcou o fim da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira-CPMF, e que os custos previstos para pagamentos dessa contribuição não são mais

justificados nos contratos firmados pela União, e em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU nº 2.862/2009, foi solicitado à COAD que relacionasse os contratos celebrados anteriormente a 2008 que possuíam CPMF em suas planilhas de custos, informando se os mesmos foram aditados após janeiro/2008, em decorrência da extinção da CPMF, e se houve ressarcimento de valores à Administração.

A Unidade informou que apenas dois contratos previam CPMF em suas planilhas, os quais foram repactuados, e são eles: o Contrato nº 62/2005-(Impressora Off Set), repactuado em jan/2009 e o Contrato nº 07/2006 (Lavador de carros e de roupas), repactuado em abr/2009.

Entretanto, não foram previstos ressarcimentos referentes aos valores pagos entre jan/2008 e as datas das repactuações, o que foi alertado por esta CGU, diante do que a Unidade iniciou as providências necessárias à devolução dos valores pagos indevidamente.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342/200343**

Conforme informações do Relatório de Gestão DPF/2009, em item que remete às providências das constatações do Relatório CGU nº 224604, a Unidade informa que todos os contratos foram revistos no intuito de corrigir erros nos pagamentos referentes à incidência da CPMF após sua extinção.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340/200341**

Conforme informações apresentadas em resposta à solicitação de auditoria, a Unidade informou que não havia contratos vigentes com incidência de CPMF à época de sua extinção.

**UNIDADE AUDITADA : DPF/PRO-AMAZONIA**  
**CÓDIGO UG : 200410/200411**

A Unidade, na condição de gestora dos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC, celebrou os contratos nº 020 e 021/98, sendo que em ambos não consta incidência de CPMF, por serem geridos com recursos estrangeiros, cujos desembolsos respectivos são efetuados em outros países.

**UNIDADE AUDITADA : COF/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200336/200337**

A Unidade não executa despesas, portanto, não celebra contratos administrativos.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406/200407**

Em resposta ao questionamento feito pela equipe de auditoria, a Unidade informou que os contratos anteriores a 2008 que foram aditados e que possuíam CPMF em suas planilhas de custos foram reformulados, sendo retirado o valor de CPMF de sua tabela.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

### III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília, de julho de 2010.

NOME	CARGO	ASSINATURA
JOAO LUIZ DOMINGUES	AFC	_____
CELIA VIEIRA FILGUEIRA LOPES	AFC	_____
GIANE GOMES DO NASCIMENTO	AFC	_____
CARLOS EDUARDO DOMENECH	AFC	_____
DIRCE RODRIGUES CAIXETA	AFC	_____
ADAIR DOS REIS GONCALVES	TFC	_____
GENTIL DA SILVA JÚNIOR	AFC	_____



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

CERTIFICADO N° : 244048  
UNIDADE CONSOLIDADORA : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-COAD  
CÓDIGO : 200334  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 08200.002643/2010-23  
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão das unidades examinadas e carecem de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

**UNIDADE AUDITADA : COAD**  
**CÓDIGO UG : 200334**

2.1.2.2

Ausência de comprovação de reembolso relativo à remuneração de servidores cedidos, bem como de adoção de providências quanto à solicitação de retorno dos referidos servidores, mediante notificação.

3.1.2.1

Inclusão de servidores de informática em contratação por inexigibilidade de licitação, objetivando a ampliação do Sistema de Interceptação de Sinais, sem constar a pesquisa de preços para os equipamentos, bem como a inclusão de tributos e taxa de administração sem o respectivo detalhamento desses custos.

#### 2.1.3.1

Designação de apenas um fiscal para acompanhar a execução contratual em diversas unidades do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal.

#### 2.1.3.2

Pagamento de anuidades às entidades de classes por meio da modalidade "Não se Aplica" sem o devido respaldo legal.

#### 2.1.3.6

Contratação direta por meio de inexigibilidade sem que restasse comprovada a exclusividade no fornecimento de sistema de balizamento e iluminação de pista para aeródromo.

#### 1.1.2.2

Pagamento de provento integral a servidor aposentado com ocorrência no Sistema SIAPE de aposentadoria com provento proporcional.

#### 1.1.3.2

Nos trabalhos realizados pela equipe de auditoria da DPPCE/SFC/CGU/PR foi verificado o descumprimento a determinações contidas na IN/TCU nº 55/2007, tendo em vista a ausência de cadastro no Sistema Sisac de 537 atos de concessão de aposentadoria e de 104 de pensão.

#### 2.1.3.3

Aceitação de proposta de proposta de preços contemplando produtividades diferentes das estabelecida no ato convocatório como referência, sem a devida comprovação.

**UNIDADE AUDITADA : CTI/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200342**

#### 2.2.3.1

Ausência nos autos do processo de portaria designando servidor e as suas respectivas atribuições para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações avençadas pela contratada.

**UNIDADE AUDITADA : ACAD.NAC.POL./DF**  
**CÓDIGO UG : 200340**

#### 2.1.2.1

Ausência de retenção e recolhimento ao Tesouro Nacional dos impostos/contribuições federais previstos na IN SRF nº 480/2004 por ocasião de realização de pagamento à empresa fornecedora de pneus.

#### 2.1.4.1

Pagamento de anuidades de vários Conselhos Regionais para servidores em exercício na Unidade, sem o devido respaldo legal.

#### 3.1.3.1

Ressarcimento de despesas realizadas por servidores em virtude de aquisições de materiais com recursos próprios, em detrimento de

realização de processo normal de aquisição ou da utilização da modalidade de suprimento de fundos.

#### 3.1.3.2

Deferimento de pedido de ressarcimento de despesas realizadas por servidores sem que fossem identificadas nos autos dos processos as análises pela Administração dos referidos pleitos.

#### 1.1.2.1

Aquisições de equipamentos de segurança por dispensas de licitação em detrimento de realização de licitação, caracterizando o fracionamento de despesas.

#### 2.1.5.4

Ausência nos autos do processo de portaria designando servidor e as suas respectivas atribuições para acompanhar e fiscalizar o recebimento de grupo gerador e a instalação de câmeras para expansão do sistema de circuito fechado de TV, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações avençadas pela contratada.

**UNIDADE AUDITADA : PRÓ-AMAZONIA/PROMOTEC**  
**CÓDIGO UG : 200410**

#### 1.1.6.1

Pagamento de despesas, realizadas indevidamente, por meio de reconhecimento de dívida, onerando o orçamento/2009 com pagamento de despesas relacionadas a exercícios anteriores, sem que estas tenham sido empenhadas naqueles exercícios.

#### 1.1.9.1

Pagamento das faturas referentes aos Relatórios Mensais de Atividades de n°s 31, 32 e 33, sem que ficasse comprovada a demanda dos serviços pela contratante.

**UNIDADE AUDITADA : DITEC/DPF**  
**CÓDIGO UG : 200406**

#### 2.1.2.3

Aceitação de proposta de preços contemplando valores sem amparo legal.

#### 2.1.2.4

Aceitação de proposta de preços com memória de cálculo que não permite aferir a base de cálculo utilizada na composição dos custos, a força de trabalho envolvida na prestação dos serviços, a quantidade de horas contratadas e a legalidade do percentual adotado para a incidência tributária.

#### 1.1.2.1

Realização de pregão com cláusulas editalícias restritivas à competitividade certame.

4. Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas Consolidado n° 244048, proponho encaminhamento do julgamento das

contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 57 pela regularidade.

Brasília, de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA  
SUBSTITUTO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO N° : 244048  
EXERCÍCIO : 2009  
PROCESSO N° : 08200.002643/2010-23  
UNIDADE CONSOLIDADORA : COAD/DPF  
CÓDIGO : 200334  
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

**2.** As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2009 estão relacionadas à execução dos Programas 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União, 0750 - Apoio Administrativo e 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade, 1453 - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania; e 1353 - Modernização da Polícia Federal, 0661 - Aprimoramento da Execução Penal; e referem-se a fragilidade nos controles internos estabelecidos nas Unidades do Departamento de Polícia Federal - DPF, especialmente quanto à inobservância aos dispositivos legais, referentes à falta de cadastramento de atos de aposentadoria e pensão no SISAC; à ausência de reembolso relativo aos servidores cedidos; fragilidade na fiscalização de contratos; pagamento de anuidades às entidades de classes sem o devido respaldo legal; falha nos procedimentos de pagamento de despesas por meio de ressarcimento; aquisição de bens sem procedimento licitatório; falhas em pagamentos de diárias, elaboração de edital contendo cláusulas restritivas à competitividade; ausência de justificativas da escolha do executante do serviço e dos preços praticados no mercado, que, no entanto, não impactaram as políticas públicas a cargo da Unidade.

**3.** Dentre as causas estruturantes relacionadas às constatações, pode-se citar a ausência de mecanismos de controles internos administrativos estabelecidos na Unidade de forma a garantir observância aos dispositivos legais referentes ao cadastramento de atos de aposentadoria e pensão no SISAC; às providências visando o reembolso pelos órgãos cessionários relativo aos servidores cedidos; aos procedimentos relativos aos processos de compra e execução e fiscalização contratual e insuficiência de pessoal administrativo. As recomendações formuladas para as respectivas unidades executoras perpassam pela melhoria dos mecanismos de controles internos



administrativos, capacitação de servidores e aumento da força de trabalho.

4. No tocante ao monitoramento das recomendações formuladas pela CGU em exercícios anteriores, ainda permanece pendente de implementação a regularização dos registros do SIAPE de servidores aposentados; a implantação tempestiva dos atos de aposentadoria e pensão no SISAC; a regularização da situação de servidores cedidos; o acompanhamento da execução contratual de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei n.º 8.666/93; a realização de pesquisa de preços de mercado nas prorrogações de contratos com ou sem repactuação de preços; a abstenção de pagamento de anuidades às entidades de classes; a falta de comprovação de devolução de valores em razão de pagamentos efetuados a maior.

5. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade, foram identificadas fragilidades, que ocasionaram impropriedades nos procedimentos referentes à administração de recursos humanos; à realização de procedimentos licitatórios e ao acompanhamento da execução dos contratos.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de julho de 2010.

CLEÔMENES VIANA BATISTA  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL